



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-2025

CONTRATO Nº 009-2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 63.084.735/0001-60, com sede a Rua Assunção, nº S/N - Centro – Boquira/BA. **CONTRATADO:** LANDULPHO, GALLINDO & OLIVEIRA ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.565.768/0001-15, com sede na Q QUADRA SHS, QUADRA 6, CONJ. A, BLOCO E, nº 21 – Sala 208/209 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70.316-902. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para diagnóstico normativo e procedimental; consolidação, atualização e reforma do Regimento Interno; instituição/atualização do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com respectivos fluxos processuais, peças normativas e manuais de aplicação; alteração da Lei Orgânica Municipal, especificamente no que tange à estrutura, organização e funcionamento do Poder Legislativo, bem como dispositivos correlatos que possam gerar reflexos jurídicos e administrativos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL; Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de Despesas: 3.3.9.0.35.00. – Serviço de Consultoria; Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 à 31/12/2025. Boquira-BA, 18 de setembro de 2025, Aelson Gonçalves Lima – Presidente da Câmara

